
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por videoconferência. **PRESENCAS:** Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presentes, também, o membro suplente: Sr. Mario Pereira de Pinho Filho; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** O Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; Sr. Cleuber Oliveira, Coordenador do Comitê de Auditoria Interna; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; Sr. Vinícius Barreto de Alencar, representante do Tribunal de Contas da União; e o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade. **MESA:** Presidiu a sessão a Sra. Luz Milena e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Relatório de Controles Internos – RCI (2º semestre de 2019); **3)** Revisão do Regimento Interno; **4)** Alterações dos Regulamentos dos Planos de Benefícios; **Assuntos Informativos:** **5)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **6)** Informes; **Assunto Extrapauta:** **7)** Reunião com o Tribunal de Contas da União – TCU; **8)** Ata da Reunião Anterior (82ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, foi ressalvado que a reunião ocorreu de forma remota tendo em vista a necessidade de distanciamento social em virtude da situação de pandemia relativamente à COVID-19. Dando prosseguimento, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Antes de iniciar a sessão, a Sra. Patrícia Ávila explicou como funciona o fluxo de elaboração da pauta da reunião e de disponibilização de documentos para os órgãos colegiados. **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do Colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 8, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. **Item 2)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da minuta do Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 2º semestre de 2019, elaborada pela Gerência de Auditoria Interna (Geaud) e revisada pelo Comitê de Auditoria (Coaud). Após explanações da Geaud e do Coaud, os conselheiros fizeram as seguintes ponderações acerca do documento: a) solicitam a inclusão de um item sobre o planejamento estratégico; b) solicitam a inclusão de um quadro contendo as recomendações baixadas e certificadas no decorrer do 2º semestre de 2019; e c) solicitam a inclusão do item 3.2.3 com proposta de minuta elaborada pelo Conselheiro Humberto Versiani acerca da contratação de consultoria

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020

para elaboração do planejamento estratégico. Oportunamente, os Conselheiros enviarão outros comentários por *e-mail* à Geaud com propostas de ajustes no RCI, cuja versão final deverá ser disponibilizada para aprovação do Conselho Fiscal em reunião prevista para junho de 2020. Ainda na ocasião da discussão sobre o RCI, os Conselheiros debateram sobre resposta à demanda de participante, registrada na Central de Atendimento da Fundação sob o nº 1971299, que informa no item 27 a disponibilização, aos órgãos de governança, dos documentos resultantes do Contrato n. 17, de 2019, relativo à contratação de consultoria para elaboração do planejamento estratégico da Fundação. De acordo com os membros do colegiado, a disponibilização dos arquivos ao Conselho Fiscal não ocorreu. Por essa razão, os Conselheiros solicitaram à Diretoria-Executiva esclarecimentos acerca da resposta registrada na Central de Atendimento da Fundação sob o nº 1971299, relativa à disponibilização aos órgãos de governança do Relatório de Benchmarks de Melhores Práticas, do Relatório de Reflexão do Novo Posicionamento Estratégico da Funpresp-Exe, dos documentos contendo os novos objetivos, metas e indicadores para a nova diretriz estratégica e do Relatório de Revisão da Estrutura Organizacional da Funpresp-Exe e de Desempenho Organizacional, decorrentes das obrigações do contrato n. 17-2019, Processo 93-2019, constante das Resoluções n. 271, de 17 de fevereiro de 2020, e n. 281, de 18 de maio de 2020, uma vez que o Conselho Fiscal, até a presente data, não teve acesso aos referidos documentos.

RESOLUÇÃO nº 288: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16, inciso VII, do Regimento Interno da Fundação solicita à Diretoria-Executiva esclarecimentos acerca de resposta à demanda de participante, registrada na Central de Atendimento da Fundação sob o nº 1971299, relativa à disponibilização aos órgãos de governança do Relatório de Benchmarks de Melhores Práticas, do Relatório de Reflexão do Novo Posicionamento Estratégico da Funpresp-Exe, dos documentos contendo os novos objetivos, metas e indicadores para a nova diretriz estratégica e do Relatório de Revisão da Estrutura Organizacional da Funpresp-Exe e de Desempenho Organizacional, decorrentes das obrigações do contrato n. 17-2019, Processo 93-2019, constante das Resoluções n. 271, de 17 de fevereiro de 2020, e n. 281, de 18 de maio de 2020, uma vez que o Conselho Fiscal, até a presente data, não teve acesso aos referidos documentos.

Item 3) Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento do quadro comparativo contendo as propostas de revisão do Regimento Interno da Funpresp-Exe elaboradas pela Diretoria Executiva, com as considerações do Coaud. Ressalte-se que o documento foi disponibilizado na mesma data aos membros

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020

do Conselho Deliberativo, que decidirão sobre o tema na 88ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 19 de junho de 2020. Os Conselheiros solicitaram ajustes e complementações nas justificativas das propostas consignadas na ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, bem como acrescentaram as seguintes sugestões no quadro DE x PARA, a saber: a) com relação aos arts. 4º, 64 e 66: (i) inclusão no art. 4º de um inciso IV, vinculando a Comissão de Ética ao Conselho Fiscal; (ii) inclusão no art. 4º de um inciso VI, estabelecendo como órgão de assessoramento vinculado tecnicamente aos presidentes dos respectivos órgãos colegiados, e administrativamente à Diretoria-Executiva, a área de apoio técnico aos órgãos colegiados, de modo a deixar explícita a independência técnica da área de apoio aos colegiados em relação à Diretoria-Executiva, consoante Resolução n. 305 do Conselho Deliberativo; (iii) aprimoramento da justificativa com fundamentação no parágrafo 2º do art. 5º combinado com o inciso IV do art. 42 do Estatuto; e (iv) alteração dos arts. 64 e 66 para, onde se lê “Conselho Deliberativo”, leia-se “Conselho Fiscal” ; e b) com relação ao art. 9º: aprimoramento da justificativa quanto à inclusão de artigo para que o Conselho Fiscal possa participar como membro, com direito a voz e voto, do Comitê de Conformidade e Controles Internos (Coger), ressaltando que o Coger tem caráter consultivo e, portanto, não pratica atos operacionais, com funções apenas de supervisão e acompanhamento. O próprio art. 5º da Política de Riscos define controles internos como sendo o “*plano de organização e todos os métodos e medidas adotados na Fundação para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis e operacionais, desenvolver a eficiência nas operações e estimular a observância às políticas e programas executivos prescritos*”. Por sua vez, o art. 23 da referida Política estabelece que o Coger tem a finalidade de acompanhar a implementação da gestão baseada em riscos e controles internos, validando e revisando a matriz de riscos. Ademais, o parágrafo único do art. 23 estabelece ainda que o Coger acompanhará de maneira integrada as ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos estratégicos da entidade. Verifica-se assim, que o Comitê possui uma visão integrada dos macroprocessos de controle interno, em linha com as atribuições do Conselho Fiscal previstas na Lei Complementar n. 108, de 29 de maio de 2011, no Estatuto e no Regimento Interno. Por fim, foi sugerido pelos demais Conselheiros à Presidente Luz Milena o agendamento de uma reunião prévia com o Conselho Deliberativo para que o Conselho Fiscal possa defender oralmente os tópicos que consideram relevantes acerca da proposta de alteração do Regimento Interno ou, alternativamente, caso não seja possível a marcação da reunião prévia, que o Conselho Fiscal apresente suas considerações durante a reunião do Conselho Deliberativo. **Item 4)** O Sr. Cícero esclareceu dúvidas dos Conselheiros acerca das alterações dos Regulamentos dos Planos de

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020

Benefícios, especialmente sobre o artigo 23 do Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev e a vinculação de recebimento do Benefício Especial à percepção do benefício no Regime Próprio de Previdência Social, como no caso de pensão, por exemplo. Os Conselheiros agradeceram os esclarecimentos e, acerca das alterações nos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev no âmbito da Fundação aprovadas pelo Conselho Deliberativo, cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram pela conformidade na tramitação da proposta de alteração dos referidos Planos de Benefícios, tendo sido contempladas as sugestões de diversos participantes e dada a devida transparência no sítio eletrônico da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO nº 289:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16, inciso VII, do Regimento Interno da Fundação, se manifesta pela conformidade na tramitação da proposta de alteração dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev no âmbito da Funpresp-Exe, aprovadas pelo Conselho Deliberativo na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2020, tendo sido contempladas as sugestões de diversos participantes e dada a devida transparência no sítio eletrônico da entidade. **Item 5)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da atas de Reuniões Ordinárias nº 18 a 20 do Comitê de Auditoria. **Item 6)** Não foram apresentados informes. **Item 7)** O Sr. João Luiz contextualizou os conselheiros sobre o trabalho de auditoria que o Tribunal de Contas da União (TCU) iniciou na Funpresp-Exe. Adiante foi dada a palavra ao Sr. Vinícius de Alencar, representante do TCU, que explanou brevemente como está ocorrendo a dinâmica de auditoria, que é voltada para os macroprocessos, riscos associados a eles e controle interno da Funpresp-Exe para fazer frente aos riscos identificados. Posteriormente, a Presidente explanou sinteticamente como se dá a atuação do Conselho Fiscal e como é o procedimento de elaboração do Relatório de Controles Internos, cujo prazo de envio à Controladoria-Geral da União é 30 de junho. Os demais Conselheiros complementaram a fala da presidente no sentido de que o Conselho Fiscal é um órgão colegiado que está atento aos riscos aos quais a Fundação está exposta e busca estreitar a comunicação com outros órgãos colegiados e agentes externos, para aprimorar constantemente os processos internos da Fundação. Por fim, o Sr. Vinícius Alencar informou que solicitará formalmente à Fundação as atas do Conselho Fiscal e o Relatório de Controles Internos para análise, tendo se disponibilizado para se reunir novamente com os Conselheiros caso entendam necessário. **Item 8)** A ata da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal foi discutida e aprovada nesta reunião. O documento será assinado pelos membros presentes tão logo se encerre o estado de emergência de saúde

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020

pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19). **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 29 de junho de 2020, às 9h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h15. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Luz Milena Zea Fernández

Presidente do Conselho Fiscal

Leandro de Lima Galvão

Conselheiro Titular

Luís Ronaldo Martins Angoti

Conselheiro Titular

Humberto Durães Versiani

Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião